



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 19 DE OUTUBRO DE 1973

ATA Nº 1340/73

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO E ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

EXPEDIENTE

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SR. PRESIDENTE E DEMAIS COLEGAS DESTA CASA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REQUEIRO A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL, PARA ESTUDAR DAS POSSIBILIDADES DE PROMOVER-SE UMA CAMPANHA PARA O NATAL DA CRIANÇA POBRE NESTA CIDADE, ÉRA ISSO. MUITO OBRIGADO.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, QUERO INICIALMENTE DIRIGIR-ME A SUA EXCELÊNCIA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A FIM DE SAUDÁ-LO E AO MESMO TEMPO PARABENIZÁ-LO DIANTE DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS NOS ASSUNTOS REFERENTES AS INDICAÇÕES FEITAS A ESTA CASA DE NRS 16 E 18/73, BEM COMO NO QUE SE REFERE A SUA INICIATIVA DE ILUMINAR A AVENIDA GETÚLIO VARGAS, VELHA ASPIRAÇÃO DAQUELE DISTRITO, A PAR DISSO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NO ENTANTO, MANTENHO AS INDICAÇÕES, POIS APENAS PARTE DELAS FORAM ATENDIDAS, MAS FELIZMENTE PARECE QUE O EXECUTIVO ESTÁ COM BOAS INTENÇÕES PARA CONCLUIR INTEGRALMENTE AQUELES SERVIÇOS.

FINALMENTE SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, APRECIANDO O ORÇAMENTO PARA 1974, CONSTATAMOS NÃO APARECER NAQUELA LEI A IMPORTÂNCIA DESTINADA A ATENDER O CONVÊNIO COM A CNEC. COMO ESTE CONVÊNIO É REGULADO POR UMA LEI MUNICIPAL (LEI Nº 79, DE 09/11/66), ESTRANHAMOS TAL SITUAÇÃO; COLHENDO DADOS PARA NOS SITUARMOS NO PROBLEMA, VERIFICAMOS QUE NEM A VERBA PARA PAGAMENTO DO CONVÊNIO NO ANO EM CURSO EXISTE MAIS, ESTA VERBA HAVIA SIDO USADA PARA SUPLEMENTAÇÃO NA LEI Nº 284/73 DE AGOSTO ÚLTIMO. NA JUSTIFICATIVA DESTA LEI DIZIA O SR. PREFEITO, QUE JÁ HAVIA ACERTADO COM AS DIREÇÕES DOS GINÁSIOS O NÃO PAGAMENTO DESTES CONVÊNIOS.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 19 DE OUTUBRO DE 1973

FÔLHA Nº 2

A T A Nº 1340/73

EXPEDIENTE

... (LEI MUNICIPAL Nº 79) E POR ESTA RAZÃO ESTAVA USANDO AQUELA DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. SEGUNDO TEMOS CONHECIMENTO O ACERTO EM QUESTÃO NÃO INCLUIU O GINÁSIO COMERCIAL "MINA DO LEÃO", RAZÃO PORQUE ESTRANHAMOS NO ORÇAMENTO PARA 1974, NÃO CONSTAR A RUBRICA CORRESPONDENTE AO CONVÊNIO COM AQUELE GINÁSIO, E MAIS ESTUPEFATOS FICAMOS AO CONSTATAR QUE A LEI Nº 79, ESTÁ EM PLENO VIGOR, O QUE CARACTERIZARIA UM PERFEITO DESCUMPRIMENTO DA LEI POR PARTE DO EXECUTIVO. ASSIM SENDO SR. PRESIDENTE, SOLICITO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, QUE ENTRE EM CONTATO COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA NA FORMA LEGAL SER INCLUIDO NO PRESENTE ORÇAMENTO QUE ESTA TRAMITANDO PARA APRECIÇÃO DESTA CASA, O QUANTUM REFERENTE AO PAGAMENTO DO CONVÊNIO COM A CNEC, ÉRA ESSE O ME PRONUNCIAMENTO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. MUITO OBRIGADO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - CONFORME O OFÍCIO LIDO ANTERIORMENTE, NÓS VAMOS DAR ALGUNS ESCLARECIMENTOS DOS TRABALHOS REALIZADOS PELO POEM.

EM NOVEMBRO NÓS REALIZAREMOS A INSTALAÇÃO DE ÁGUA EM QUATRO ESCOLAS DO MEIO RURAL, DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ALIMENTAR AO ESCOLAR, MELHORIA DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DESSES PRÉDIOS. SÃO ESSES OS PRÉDIOS:

A ESCOLA MUNICIPAL RICARDO PORTO, NA MINA DO LEÃO, QUE COMPORTA GRANDE NÚMERO DE ALUNOS E INCLUSIVE FUNCIONA EM TRÊS TURNOS.

A ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO ROCHA, NO CERRO DO ROQUE.

A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BECKER, TEM BOAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS, VAI SER INSTALADO BANHEIROS, FICA NO FRANCISQUINHO.

A ESCOLA MUNICIPAL GASPAR SILVEIRA MARTINS, TAMBÉM NO FRANCISQUINHO, BEM LOCALIZADA E COM ELEVADO NÚMERO DE ALUNOS, INCLUSIVE ESTA FUNCIONA EM DOIS TURNOS.

ESTE TRABALHO SERÁ REALIZADO PELO SERVIÇO DE OBRAS, SENDO AVALIADO PELO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, O QUE QUER DIZER, O SERVIÇO DE OBRAS JÁ FEZ O ORÇAMENTO, DEU O PRAZO DE EXECUÇÃO E O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO VAI FAZER UMA AVALIAÇÃO PARA VER SE REALMENTE, VAI SER EXECUTADO NO TEMPO PREVISTO E O ORÇAMENTO TAMBÉM, FEITO SE VAI SATISFAZER A NECESSIDADE. ESTA SENDO DADA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS ALUNOS DO MEIO RURAL, ESTÁ EM CONTINUIDADE, OS TRABALHOS FORAM INICIADOS EM MARÇO E A PREFEITURA MANDA BUSCAR E LEVAR ESSES ALUNOS UMA VEZ POR SEMANA NAS ESCOLAS, CUJO ROTEIRO É FEITO PELO SINDICATO RURAL.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - EM QUE LOCAL VEREADORA, ESTÃO DANDO ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS.

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 19 DE OUTUBRO DE 1973

FÔLHA Nº 3

ATA Nº 1340/73

EXPEDIENTE

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - OLHA, ATENDERAM PRIMEIRO A ESCOLA.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - NÃO, EU DIGO NÃO É O LOCAL, QUAL É O QUE PRESTA A ASSISTÊNCIA.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - HÁ, ELES ESTÃO ATENDENDO PELO SINDICATO RURAL, ATENDERAM PRIMEIRO UMA E AGORA ELES ESTAVAM ATENDENDO A ESCOLA DO CERRO DO ROQUE. E OS DO MEIO URBANO, TAMBÉM SE DÁ ATENDIMENTOS, AQUELES QUE NÃO DIPÕEM DO INPS, TAMBÉM SÃO CONDUZIDOS ATÉ O POSTO DE SAÚDE E ATENDIDOS PELO MÉDICO E PELO DESTISTA.

TÉRMINO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ROBERTO CARDOSO, A CONSTRUÇÃO FOI EXECUTADA TENDO CUSTADO PARA O MUNICÍPIO Cr\$ 30.500,00, TAMBÉM FOI AMPLIADO O PÁTIO, TIVERAM QUE AUMENTÁ-LO, COMPRARAM UMA PARTE DO VIZINHO AO LADO, PORQUE O PÁTIO ESTAVA MUITO PEQUENO E CONSTRUÍRAM TAMBÉM O MURO.

TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO PROFESSOR DO MEIO RURAL:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO MEIO RURAL, FORAM REALIZADAS TRÊS REUNIÕES, UMA CADA MÊS, EM PERÍODO INTEGRAL SOBRE TÉCNICAS DE ENSINO PARA O PROFESSOR DO MEIO RURAL, ONDE FORAM ESCOLHIDOS TRÊS PROFESSORES TÉCNICOS, PARA ORIENTÁ-LOS QUANTO A ESTAS TÉCNICAS.

NA PRÓXIMA SEMANA HAVERÁ REUNIÃO, TALVEZ VÁ REPERCUTIR POR AÍ, A AUSÊNCIA DOS PROFESSORES AS ESCOLAS, ENTÃO EU ACHO QUE OS NOBRES VEREADORES, SÃO PESSOAS CREDENCIADAS PARA ESCLARECER A ESSA GENTE, QUE TALVEZ VENHAM FAZER RECLAMAÇÕES QUE AS ESCOLAS ESTÃO FECHADAS, MAS TORNA SE NECESSÁRIO QUE A GENTE REUNA OS PROFESSORES DO MEIO RURAL, PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS FINAIS, ENTÃO POSSIVELMENTE TRÊS DIAS, VÃO TER QUE FECHAR-SE AS ESCOLAS, PARA QUE OS PROFESSORES ELABOREM AS PROVAS AQUI NA SEDE COM A NOSSA ASSISTÊNCIA, PORQUE AGRUPAR NO MEIO RURAL É MUITO DIFÍCIL, ENTÃO A GENTE VAI AGRUPAR NA SEDE, ESTES TRÊS DIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS. ESTA É UMA VISÃO GERAL DO QUE A EQUIPE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ESTÁ REALIZANDO, SEMPRE COM O ACOMPANHAMENTO DO SR. PREFEITO, O QUAL TEM SE REVELADO INCANSÁVEL PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS EDUCACIONAIS, NOS APOIANDO EM TODOS OS MOMENTOS DO TRABALHO, QUE VISA MELHORAR O ENSINO DO 1º GRAU EM BUTIÁ. NUMA PRÓXIMA OPORTUNIDADE, DAREMOS A CONHECER MAIS ALGUNS TRABALHOS QUE CONSTA EM NOSSO PLANEJAMENTO E CONTAMOS COM A VALIOSA COOPERAÇÃO DE TODOS PARA A DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE EM GERAL. O QUE EU TINHA A APRESENTAR ÉRA ISSO, AGORA A VANDERLETE VAI FAZER UMA APRESEN

MORRAL MUITO OBRIGADO

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FOLHA Nº 4

MINAS DE BUTIÁ, 19 DE OUTUBRO DE 1973

ATA Nº 1340/73

EXPEDIENTE

VANDERLETE DONINI NEVES - O MOBRAL, MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO, ESTÁ ATUANDO EM NOSSO MUNICÍPIO COMO TODOS VOCÊS SABEM, EU VOU EM RÁPIDAS PALAVRAS TENTAR DESCREVER TODO TRABALHO QUE JÁ FOI FEITO E O QUE ESTÁ SENDO REALIZADO. PELO CENSO DEMOGRÁFICO DE 1970, A POPULAÇÃO ANALFABETA EM NOSSO MUNICÍPIO É DE 3886 PESSOAS. EM 1970, 71 E 72 FORAM ALFABETIZADAS 381 PESSOAS, MAS A MÉDIA ATÉ 1975, FICOU ASSIM // DISTRIBUIDA:

PARA 1973, 946 ANALFABETOS, E PARA 1974/75, 2559 ANALFABETOS. VISANDO A META PROPOSTA PELO MOBRAL EM 1973, O NOSSO MUNICÍPIO JÁ REALIZOU O SEGUINTE, A NOSSA MÉDIA COMO JÁ DISSE, É DE 946 ANALFABETOS / PARA 1973. EM 13 DE MARÇO DE 1973, FOI ASSINADO O 1º CONVÊNIO DE 480/ PESSOAS ANALFABETAS, ESTE CONVÊNIO TERMINOU NO DIA 09 DE SETEMBRO. O/ MOBRAL ASSINA CONVÊNIO COM EXTENSÃO DE CINCO MESES, ENTÃO SÃO CINCO / MESES E TERMINOU EM SETEMBRO, E DESTES FORAM ALFABETIZADOS 125 PESSOAS. PARA OS RESTANTES HOUE UM MÊS DE PRORROGAÇÃO, SERÁ O SEXTO MÊS / SENDO ALFABETIZADOS MAIS 52, NUM TOTAL DE 177 PESSOAS. EM 19 DE JULHO UM SEGUNDO CONVÊNIO FOI ASSINADO, COM O TOTAL DE 120 ALUNOS ANALFABETOS, ESTES EM ZONA RURAL, ESTAMOS NO TERCEIRO MÊS DESTES CONVÊNIO, QUE É NO TOTAL DE SEIS POSTOS. ATUALMENTE ESTAMOS EFETUANDO LEVANTAMENTO/ NAS ESCOLAS, ZONA RURAL E URBANA, PARA ASSINARMOS UM NOVO CONVÊNIO / EM 1º DE NOVEMBRO PRÓXIMO, POIS COMO PODE SER OBSERVADO A META PROPOSTA PELO MOBRAL PARA 1973, NÃO FOI ATINGIDA, FALTANDO 346 ANALFABETOS/ POIS CONSEGUIMOS ALFABETIZAR APENAS 177. SOLICITAMOS AOS VEREADORES A QUEM TIVER A OPORTUNIDADE, ENCAMINHAR QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER A/ UM DOS TANTOS POSTOS DO MOBRAL, DISTRIBUIDOS NO MUNICÍPIO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SÓ UM MOMENTINHO PROFESSORA, O PROBLEMA DE NÃO ATINGIR A MÉDIA É PELA FALTA DE MATRÍCULA.

VANDERLETE DONINI NEVES - BEM, NÓS DE ACÔRDO COM O CENSO DEMOGRÁFICO/ COMO EU FALEI, FOI CHEGADO A CONCLUSÃO QUE HÁ 3886 PESSOAS ANALFABETAS ADULTAS. MAS DE ACÔRDO COM OS LEVANTAMENTOS QUE JÁ FORAM EFETUADOS PELA COMISSÃO, PELA GENTE QUE TEM TRABALHADO, ESTE NÚMERO NÃO É / ENCONTRADO, OU HOUE FALHA DO CENSO DEMOGRÁFICO, OU HÁ FALHA DAS PESSOAS POR QUEM FOI FEITO OS LEVANTAMENTOS. BEM, MAS COM RELAÇÃO A ESSA FALHA, DE NÃO TER SE ENCONTRADO A MÉDIA, JÁ FOI PROCURADO, TRABALHA- / SE E TODO MUNDO TRABALHA, A COMISSÃO ESTÁ TRABALHANDO E NÃO HÁ SOLUÇÃO. ESTÁ FALTANDO INCENTIVO, TALVEZ DE NÓS MESMO, NÃO SEI DE QUEM / ESTÁ FALTANDO INCENTIVO, MAS SEI QUE NOSSAS MÉDIAS NÃO FORAM ALCANÇADAS, NÓS PRECISAMOS DE 946 PARA 1973, E COM ISSO O MUNICÍPIO NÃO CON-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 19 DE OUTUBRO DE 1973

FÔLHA Nº 5

A T A Nº 1340/73

EXPEDIENTE

...SEGUIU ALCANÇAR ESSAS MÉDIAS. POIS COMO É DO CONHECIMENTO DE TODOS O MOBRAL TERÁ A SUA DURAÇÃO ATÉ 1975, E SE ESTES OBJETIVOS NÃO FOREM/ ATINGIDOS ATÉ 1975, ESSES ANALFABETOS NÃO SERÃO MAIS ALFABETIZADOS.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - QUAL É O HORÁRIO, EM QUE HÁ AULA / DO MOBRAL.

VANDERLETE DONINI NEVES - BEM, O HORÁRIO É DE ACÔRDO COM AS POSSIBILIDADES DOS ALUNOS, O ALUNO É QUE...

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - NÃO, EU DIGO, SE É QUATRO HORAS, / OU TRÊS HORAS QUE A PROFESSORA DÁ AULAS.

VANDERLETE DONINI NEVES - NÃO, É OITO HORAS SEMANAIS.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - HÁ, ENTÃO É OITO HORAS SEMANAIS.

VANDERLETE DONINI NEVES - É, OITO HORAS SEMANAIS, ELA DISTRIBUI QUATRO DIAS DE DUAS HORAS, OU DE ACÔRDO COM O MEIO EM QUE ELA ESTA TRABALHANDO, ELA PODE DAR DOIS DIAS DE QUATRO HORAS, AÍ É A PROFESSORA QUE VAI ESTABELECEER O HORÁRIO, DE ACÔRDO COM A POSSIBILIDADE DO ALUNO E / DE ACÔRDO COM SEUS CABIMENTOS, PORQUE O TRABALHO É FEITO PARA OS ALUNOS. E EU ESTOU A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER PERGUNTA E ESCLARECIMENTO / SOBRE O MOBRAL. MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O § 6º DO ARTIGO 123º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA, QUE AS INDICAÇÕES E O ENCERRAMENTO / DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1971, ESTÃO TODOS COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES POR ONDE TRAMITARAM, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE / SEJAM OS MESMOS DISCUTIDOS E VOTADOS ENGLOBALMENTE.

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO VERBAL, APRESENTADO PELO VEREADOR IVO RODRIGUES / FLORISBAL.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO / ORDINÁRIA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1971, OU SEJA, AS CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DO ANO ACIMA MENCIONADO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA / O PROJETO DE LEI Nº 289, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CRT.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA A RESOLUÇÃO Nº 23, DE 19 DE OUTUBRO DE 1973.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 144/73, DA REDAÇÃO / FINAL, DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1971.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 19 DE OUTUBRO DE 1973

FÔLHA Nº 6

ATA Nº 1340/73

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 20 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 290, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1973

Joaquim José Ferreira
PRESIDENTE.-

Diego dos Santos
SECRETÁRIO.-